



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito

OBJETO: COFFEE BREAK PARA O EVENTO CAFÉ COM A IMPRENSA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de coffee break para atendimento ao evento institucional denominado “Café com a Imprensa – Prestação de Contas”, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2025, às 08h30, nas dependências do Gabinete do Prefeito.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade custear a aquisição de coffee break destinado ao evento institucional “Café com a Imprensa – Prestação de Contas”, a ser realizado no dia 15 de outubro de 2025, às 08h30, nas dependências do Gabinete do Prefeito.

O evento visa fortalecer a transparência e a publicidade das ações da Administração Municipal, proporcionando um espaço de diálogo com a imprensa local e demais convidados, onde serão apresentadas as principais realizações e resultados da gestão.

A iniciativa tem caráter institucional e de interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento da comunicação entre o poder público e a sociedade, bem como para o cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, transparência e eficiência, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de oferecer uma recepção adequada aos participantes, garantindo a boa condução e organização do evento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

150 (cento e cinquenta) salgados sortidos.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

150 (cento e cinquenta) salgados sortidos – valor total de R\$ 182,00.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A Padaria e Confeitaria Pão Quente foi escolhida por apresentar preço compatível com o mercado, qualidade nos produtos e pontualidade na entrega, além de estar próxima ao local do evento, garantindo a manutenção do frescor dos alimentos. A escolha atende aos princípios da economicidade e eficiência, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito



6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Garibaldi
Rua Júlio de Castilhos, 254 - Centro
Garibaldi/RS – CEP 95720-000

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 1 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE
333903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO 21315

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: LARISSA LANZONI
CARGO: SUPERVISOR GERAL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 15 de setembro de 2025.

LARISSA LANZONI
Responsável pela
Formalização da Demanda